

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 02/2025 -GS/SEDUC, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

A AUTORIDADE DA TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 164/2025- GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.

Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos; Considerando que no processo de Tomada de Contas Especial são apuradas as responsabilidades, realizada a quantificação do dano e estabelecidas as sanções cabíveis;

Considerando os termos da PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, de designação e delegação a servidoras efetivas para atuarem, de forma excepcional, não sob a forma de comissão de Tomada de Contas Especial (TCE);

Considerando os termos da Resolução nº 18.784/2016, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis pela omissão do dever de prestar Contas, referente aos termos de adesão dos Programas Estaduais de Transporte Escolar (PETE) e Alimentação Escolar(PEAE), no exercício de 2019, aderido pelo exGestor(a) J.N.A.M, CPF Nº ***,385.412-**, representante da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, diante dos fatos apresentados no Processo nº 2023/512117 e 2023/512246.

Art. 2º Registrar, como integrante da Tomada de Contas Especial (TCE), as seguintes servidoras públicas efetivas, Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Títular) e Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula nº 184888 (Suplente), para atuarem na Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fito de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria.

Art. 3º As servidoras, designadas através da PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, compete praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo às unidades administrativas da SEDUC, inclusive Controle Interno, a prestar colaboração, em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial observará os termos da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Títular)

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888 (Suplente)

AUTORIDADE DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Protocolo: 1239672**PORTARIA Nº 132/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 061|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Baião, CNPJ nº 05.425.871/0001-70, que tem como objeto a Reforma e Manutenção geral da EEEM Francisca Nogueira da Costa, localizada no Município de Baião/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 026/2025 – SAI.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 061|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Baião, CNPJ nº 05.425.871/0001-70, que tem como objeto a Reforma e Manutenção geral da EEEM Francisca Nogueira da Costa, localizada no Município de Baião/PA, em substituição ao servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 026/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 28/08/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de agosto de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1239632**PORTARIA Nº 132/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2021/791200

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 030|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Reforma da Escola Estadual Prof. Osvaldina Muniz, localizada no Município de Cametá/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 019/2025 – SAI.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 030|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Reforma da Escola Estadual Prof. Osvaldina Muniz, localizada no Município de Cametá/PA, em substituição ao servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 019/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 28/08/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de agosto de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1239633**PORTARIA Nº 03/2025 -GS/SEDUC, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

A AUTORIDADE DA TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 164/2025- GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.

Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos;

Considerando que no processo de Tomada de Contas Especial são apuradas as responsabilidades, realizada a quantificação do dano e estabelecidas as sanções cabíveis;

Considerando os termos da PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, de designação e delegação a servidoras efetivas para atuarem, de forma excepcional, não sob a forma de comissão de Tomada de Contas Especial (TCE);

Considerando os termos da Resolução nº 18.784/2016, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis pela omissão do dever de prestar Contas, referente aos termos de adesão dos Programas Estaduais de Transporte Escolar (PETE) e Alimentação Escolar(PEAE), no exercício de 2019, aderido pelo exGestor(a) A.M.N.D.M, CPF Nº ***,158.982-**, representante da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, diante dos fatos apresentados no Processo nº 2023/526409 e 2023/525579.

Art. 2º Registrar, como integrante da Tomada de Contas Especial (TCE), as seguintes servidoras públicas efetivas, Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Títular) e Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula nº 184888 (Suplente), para atuarem na Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fito de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria.

Art. 3º As servidoras, designadas através da PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, compete praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo às unidades administrativas da SEDUC, inclusive Controle Interno, a prestar colaboração, em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial observará os termos da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Títular)

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888 (Suplente)

AUTORIDADE DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Protocolo: 1239634**PORTARIA Nº 187/2025-GAB/SEDUC, 26 de agosto de 2025**

Institui as equipes técnicas responsáveis pela elaboração do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica e pela adequação curricular de Computação no âmbito da rede estadual de ensino do Pará

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de outubro de 2022, que institui diretrizes complementares à BNCC, tornando obrigatória a inclusão da Computação e da Educação Digital na Educação Básica;